



ADESÃO 04/2026

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 25.424.685-9 que trata da aquisição por Adesão à Ata de Registro de Preços **PE 90004/2025 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UASG 151680.**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **25.424.685-9** que vislumbra a contratação de empresa para o fornecimento de **SERVIDOR DE DADOS** pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada nos artigos 314, 315 e 316 do Decreto 10086 - 17 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que a aquisição tem como objetivo suprir a demanda por infraestrutura computacional de alto desempenho, promovendo a modernização do Data Center da instituição.

CONSIDERANDO a anuência do Órgão Gerenciador e o aceite do Fornecedor.

RESOLVE, com fulcro no Decreto Estadual nº 10086/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021, expedir **Termo de Adesão à Ata de Registro de preços PE 90004/2025 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UASG 151680**, com a finalidade de contratar a empresa **PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.012.469/0001-27**, no valor de **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme disposto na tabela abaixo:

Universidade Estadual do Norte do Paraná
Pró-reitoria de Administração e Finanças – PROAF
Diretoria de Materiais

Item	Bens e Serviços	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
09	PERFORMANCE (Processador): O Servidor ofertado deve ter suporte para no mínimo, 02 (dois) processadores físicos. O Servidor deve vir com no mínimo, 02 (dois) processadores físicos instalados, devendo apresentar as características abaixo:- Cada processador deve ter no mínimo, 12 (doze) "cores - núcleos" de processamento e 18MB (dezoito megabytes) de memória cache.- Deve permitir comunicação com o barramento de memória a uma velocidade mínima de 2667MHz (dois mil seiscentos e sessenta e sete Megahertz).O servidor deve possuir índice SPEC rate2017_int_base auditado de no mínimo 165 (cento e sessenta e cinco) pontos para o equipamento ofertado. Deve apresentar no ato da Proposta Comercial, documento publicado no site SPEC (http://www.spec.org/), que comprove a realização do teste no equipamento juntamente com o(s) processador(es) ofertado(s) pela LICITANTE no índice SPEC® CPU2017 Integer Rate Result do teste CPU2017.Não serão aceitas estimativas para modelos de equipamentos não auditados pelo Standard Performance Evaluation Corporation – SPEC, resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster, bem como estimativas em resultados inferiores ao mínimo especificado nesse termo. PLACA MÃE: Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, ou customizadas desde que devidamente comprovadas através de contrato de cessão de uso entre as partes – desenvolvedor e integrado. SEGURANÇA: Deve permitir update de firmware seguro. Deve ter a possibilidade de proteção por senha ao ligar o servidor. Deve possuir chip de segurança no padrão “TPM versão 2.0”, integrado à placa mãe, que garanta a integridade do servidor. BIOS OU UEFI: Deve possibilitar opção de criação de senha de acesso e senha de administrador, para acesso ao sistema de configuração do equipamento. Possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. Deve suportar integralmente compatibilidade e interoperabilidade com o servidor a ser fornecido sem qualquer perda de funcionalidade, principalmente quanto ao acesso e controle de funções remotamente com console KVM virtual e diagnóstico. ARMAZENAMENTO: O Servidor deve ser fornecido com no mínimo, 128GB (cento e vinte e oito gigabytes) de memória RAM e as seguintes características abaixo: - Todos os módulos de memória devem apresentar características técnicas idênticas.- Módulos de 16GB (dezesseis gigabytes) DDR4 RDIMM.- Tecnologia de ECC (ErrorCorrectingCode).O Servidor deve possibilitar expansão da memória RAM a um mínimo de 6TB (seis terabytes).O Servidor deve ser fornecido com no mínimo, 800GB (oitocentos gigabytes) de armazenamento bruto, devendo os discos terem as	1	UN	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Pró-reitoria de Administração e Finanças – PROAF

Diretoria de Materiais

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Aparecido Campos** em 09/03/2026 15:43. Inserido ao protocolo **25.424.685-9** por: **Michele Caroline Soares Araujo** em: 09/03/2026 10:25. Demais assinaturas na folha 124a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ff761bcfd6afda160782e6d34566f9e0**

seguintes características abaixo:- Taxa de transferência de 12Gbps (doze gigabytes por segundo).- Discos de pelo menos 400GB (quatrocentos gigabytes).- Os Discos não devem possuir parte mecânica.- Os Discos devem ser Hot-Swap e Hot-Plug. CONTROLADORAS/INTER FACES: O Servidor deve possuir controladora de disco com as seguintes características abaixo:- Padrão SAS/SATA.- Taxa de transferência de 12Gbps (doze gigabytes por segundo). - Deve permitir RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60.- Deve permitir expansão da capacidade de armazenamento de forma online.- Deve permitir a migração de RAID de forma online.- Deve permitir o uso de disco Global Hot-Spare.- Deve permitir funcionalidade de criação de um único volume com os discos existentes no servidor, independente da capacidade e desempenho dos mesmos.- Deve possuir 02GB (dois gigabytes) de cache em memória não- volátil. O Servidor deve ser fornecido com 04 (quatro) interfaces de rede Ethernet 01Gbps (um gigabytes por segundo) Base-T. O Servidor deve ser fornecido com 04 (quatro) interfaces de rede Ethernet 10/25Gbps (dez/vinte e cinco gigabytes por segundo) SFP+/SFP28 conforme características abaixo:- Deve suportar negociação automática de velocidade entre 1/10Gb.- Deve ter suporte para os recursos: NVGRE, VMware VXLAN, SR-IOV, IPv4, IPv6, Jumbo Frame, RSS, TSO, iSCSI, NetQueue, MSI-X.- Deve ter os seguintes padrões: IEEE 802.1Q, 802.1Qbg, 802.1Qbb, IEEE 802.1Qaz, IEEE 802.3ad.- Devem ser fornecidos 04 (quatro) cabos Twinax de 10Gbps SFP+ de 3m. SLOTS/PORTAS DE E/S: O Servidor deve ter no mínimo:- 04 (quatro) portas do tipo USB 2.0 ou 3.0, sendo pelo menos 01 (uma) na parte frontal.- 01 (uma) interface de vídeo no padrão VGA na parte traseira do servidor. Caso não possua interface no padrão VGA, deverá ser fornecido conversor para o padrão VGA.- 01 (uma) portal RJ45 dedicada para o gerenciamento.- 02 (dois) slots PCI Express 3.0 livres e prontos para expansibilidade futura de placas. GABINETE: O gabinete deve apresentar as seguintes características:- Formato do tipo Rack.- Deverá ter altura de, no máximo, 01U.- Deve ter, no mínimo, 10 (dez) baias internas do tipo hot-swap para acomodação dos discos de 2,5”, estando disponíveis 08 (oito) baias para expansão dos discos.- Deverá suportar instalação em sistema de trilhos deslizantes, também chamado de trilhos telescópicos.- Os ventiladores deverão ser fornecidos na quantidade máxima especificada pelo fabricante para o modelo fornecido.- Possuir acabamento externo com tratamento antioxidante.- Apresentar serigrafias próximas aos locais onde existirem conectores externos indicando a finalidade deles.- Possuir LED ou display embutido no painel frontal para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, tais como: -- Falhas de processador, memória RAM, fontes de alimentação, discos rígidos e ventiladores.- Ser do tipo “toolless”, ou seja, não exigir o uso de ferramentas para realizar a abertura e instalação /desinstalação de placas de				
---	--	--	--	--

expansão e ventiladores. Deve ser fornecido kit de trilho para rack e organizador de cabos. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Possuir fonte de alimentação elétrica com seleção automática de voltagem permitindo o funcionamento na faixa de 100 a 240Vac, redundantes, com frequência de 60 Hz, com cabos independentes (power cords). Fornecer todos os cabos com plugues no padrão NBR 14136.A solução de alimentação deverá ser redundante e hot-swap por fontes internas, de tal forma que em caso de falha de um dos componentes da solução de alimentação, por defeito ou por falta de alimentação elétrica em um dos circuitos, o equipamento continue a funcionar sem prejuízo das aplicações. A solução de alimentação deve vir instalada em toda a totalidade de fontes que o servidor suporte. As fontes que integram a solução de alimentação devem ser de no mínimo, 750W (setecentos e cinquenta watts) Platinum. GERENCIAMENTO REMOTO: Deverá possuir solução de gerenciamento através de recursos de hardware e software do mesmo fabricante do equipamento fornecido. Deverá apresentar uma interface de rede dedicada para gerenciamento. Deverá possuir Firmware atualizável localmente e remotamente. Deverá possuir console remoto com as seguintes características: Permitir o gerenciamento de um único servidor (1:1).Apresentar notificações de alertas de hardware E encaminhamento via e-mail e SNMP.Permitir, mediante exibição gráfica via web, o monitoramento em tempo real do consumo de energia e do estado de funcionamento do servidor. Permitir a configuração remota da BIOS. Ligar, desligar e reiniciar o servidor.A emulação de mídias virtuais de inicialização (boot) através de CD/DVD remoto, dispositivos USB remotos e imagens padrão ISO. A instalação e configuração remota de sistema operacional e drivers de dispositivos.Upgrade de BIOS, firmwares e drivers.Deverá permitir criar e customizar usuários com definição de níveis e direitos de acesso diferenciados. Deverá estar devidamente licenciada, em sua opção mais completa, de forma perpétua. COMPATIBILIDADE: O servidor deverá suportar o sistema operacional Windows Server 2012 versões x64 e R2 x64 em todas as suas edições ou superior. Esse item deverá ser comprovado através do Windows Server Catalog da Microsoft.O servidor deverá suportar o sistema operacional RedHat Enterprise Linux 6.5 ou superior. Esse item deverá ser comprovado através do RedHat Ecosystem Certified Hardware.O servidor deverá suportar o sistema operacional Suse Linux Enterprise Server 12 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do Suse YES CERTIFIED.O servidor deverá suportar o hypervisor vSphere ESXi 6.0 ou superior. Esse item deverá ser comprovado através do VMware Compatibility Guide. O servidor deverá suportar o hypervisor Citrix XenServer 7.0 ou superior. Esse item deverá ser comprovado através do Citrix XenServer Hardware Compatibility List. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download				
---	--	--	--	--



	gratuito de todos os drivers dos dispositivos, aplicativos de configuração, gerência, monitoramento e acessórios, BIOS, Firmwares e demais. CONDIÇÕES GERAIS: O licitante deverá informar os fabricantes, modelos/versões de todos os equipamentos e dos softwares que serão fornecidos e apresentar os catálogos ou folder técnico dos mesmos, entregues juntamente com a proposta comercial, para a comprovação das características exigidas. Deverá ser fornecido conjunto completo de manuais (em mídia eletrônica ou caminho no site) para instalação, configuração do equipamento ofertado. O equipamento proposto deverá possuir, no mínimo, garantia de 04 (quatro) anos on-site com atendimento 8x5 NBD. O licitante deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no território nacional, caso seja aplicável. A licitante ou o fabricante dos equipamentos deverão dispor de um número telefônico gratuito ou site eletrônico ou e-mail para suporte técnico e abertura de chamados de durante todo o período de garantia. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no site do fabricante do equipamento. Todos os produtos pertencentes ao conjunto deverão vir acondicionado em embalagens individuais adequadas, preferencialmente de materiais recicláveis, de forma a garantir total proteção durante o transporte e armazenagem. Todo documento para comprovação das exigências descritas no termo de referência deverá ser de total responsabilidade da licitante e deverão constar nos catálogos e folders fornecidos pela licitante. Caso a licitante não consiga comprovar qualquer exigência prevista na descrição de qualquer item do termo de referência, a licitante terá imediata desclassificada sua proposta. Garantia On Site: Superior a 48 MESES.				
Valor Total da Adesão					R\$ 47.500,00



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a adesão.

<Datado e Assinado digitalmente>
Ricardo Aparecido Campos
Reitor em Exercício

Jacarezinho/PR, 09 de março de 2026.

DIRETORIA DE MATERIAL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ